



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 19/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 648.825,68 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 648.825,68 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)** sob códigos e especificações a seguir:

26.782.0101.1126	Construção de Calçamento ou Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (1199) 1493	R\$	269.682,00
4.4.90.51.00.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (0001) 1106	R\$	200.000,00
17.512.0064.2017	Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00.06.02	MATERIAL DE CONSUMO (001) 373	R\$	30.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.30.92.00.07.01	TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO RESSARCIMENTO PESSOAL (20) 1450	R\$	20.000,00
12.361.0028.2091	Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA (001) 778	R\$	22.000,00
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.90.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (4500) 773	R\$	100.000,00
10.301.0031.2066	Manutenção Atendimento Ambulatorial e Domiciliar de Saúde da Família (ESF)		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA (4090) 929		7.143,68
Total:		R\$	648.825,68

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **Suplementares** abertos no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 001 Livre no valor de R\$ 272.000,00; o excesso de arrecadação do recurso 4500 Atenção Primária em Saúde, no valor de R\$ 100.000,00; o excesso de arrecadação do recurso 1199, Transferências Especiais da União no valor de R\$ 269.682,00; e o superávit financeiro do recurso 4090 ESF Estadual no valor de R\$ 7.143,68.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 19/2023, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor 648.825,68 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), com fins de viabilizar o calçamento no Caminho da Fé e Devoção e a pavimentação asfáltica na estrada no sentido Relvado a Dr. Ricardo.

Além do pagamento de despesas de contratos com os profissionais na área da saúde e complementação de dotações orçamentárias já existentes no Orçamento de 2023.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal